



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

8

## TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TECIDOS, VESTUÁRIOS E FARDAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.**

### **1.1. DO ORGÃO GERENCIADOR**

#### **1.1.1. SECRETARIA DE SAÚDE**

### **2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DIVISÃO POR ITEM.**

**2.1.** O presente termo de referência é oriundo da solicitação de despesa proveniente da Secretaria de Saúde, órgão responsável pelo presente processo administrativo.

**2.2.** Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE (AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI e LOTE EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

**2.2.1.** Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**2.2.2. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:** Cota Principal corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do edital; Cota Reservada corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) destinado à participação exclusiva das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

**2.2.3.** Para os **LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** poderão participar toda e qualquer Empresa que atenda o exigido no Edital e seus anexos.

**2.2.4.** Para os **LOTES DE COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI e LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP e MEI**, somente poderão participar Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.

### **2.3. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO EM LOTES**

**2.3.1.** O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, já que cada lote/grupo foi feito conforme natureza/características de cada objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerencia segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo



licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração pública.

**2.3.2.** Haja também que a licitação por itens, isolados exigirá elevado número de processos disputas, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle colocando em risco a economia de escala, celeridade processual, eficiência, por fim, perda da não consecução dos fins desejados e comprometendo ainda mais a seleção da Proposta de Preços mais vantajosa para a administração, nos termos do acórdão nº 5301/2013 – segunda câmara TC 009.965/2013-0 TCU, relator Ministro-substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013

**2.3.3.** A escolha da divisão dos itens em lotes justifica-se em virtudes das características dos produtos, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.

**2.3.4.** Informamos que os itens forma agrupados em lotes pelo seguinte motivo: os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; o fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminuem o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantidas dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa também é da estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

**2.3.5.** A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar nas dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem à finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;

**2.3.6.** O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, 81º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

**2.3.7.** O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista à celeridade, economia de escala, à eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo:





2.3.8. No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que para alguns casos a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem à lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Dessa forma, além da celeridade que é um dos princípios da licitação na modalidade pregão, os licitantes possuem a possibilidade de apresentarem melhores ofertas nos lances, considerando as despesas com fretes, mão de obra, descontos obtidos com fornecedores, etc. Sem dúvidas e à empresa vem participar licitação sabendo que poderá lograr-se vencedora apenas em um item, este produto ou serviço será cotado bem mais caro pura que a mesma não tenha prejuízos, como já citado, com fretes, combustíveis, manutenção, mão de obra, dentre outros, etc.;

2.3.9. Muitas vezes quando a licitação é realizada por item, há demora em se entregar os produtos ou serviços, por que algumas empresas ou pessoas físicas não comparecem para assinar o contrato ou não cumprem com o mesmo Assim, a Administração tem que convocar o segundo, terceiro, quarto e demais colocados, até que consiga um que tenha interesse de assumir aquele determinado item, muitas vezes com um valor que não viabiliza ser assumido de forma isolada, o que não ocorre em uma licitação por lote;

2.3.10. Saliente-se ainda que todos 08 preços unitários devam ser apresentados conforme o valor de mercado, fato este a ser verificado nas propostas apresentadas, considerando que para esses objetos várias empresas costumam participar do certame e os preços cotados serão verificados se realmente são os menores preços válidos apresentados;

2.3.11. Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor no interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;

2.3.12. Noutro ponto, observamos que quando se comprova que o critério de julgamento, mormente por não gerar prejuízo "o certame e ainda não ferir à mais fácil para qualquer licitante oferecer menores valores para lotes com vários itens do que para lotes com poucos ou somente um item;

2.3.13. Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tomando, portanto inexorável a regularidade desta licitação;

2.3.14. Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por tem que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizadas, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato.

2.3.15. Com efeito, 85 justificativas para adoção de lote nesse certame são plenamente corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

**Mais econômica** "(Acórdão no 3140/2006 do TCU). (grifo nosso)

O TCU também tem dito que a coisa de ser avaliada caso a caso. No acórdão 5134/2014-segunda Câmara por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve alegada afronta à jurisprudência do TCU ressaltando que:





**“a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”.**

É um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso bem entendido no **Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara.**

No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a **“a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos”**.(grifou-se e negritou-se). Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global.

O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, da lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. Davis Santos Matos, que julgou o processo 2011. MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber:

“(…) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público”.

**2.3.16.** Isto posto, optou-se por adotar um pregão do tipo menor preço por lote, ao invés de um pregão com base no menor preço por item, por entender que a contratação dessa forma seria mais conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos. Além disso, mesmo em se tratando de licitações de tipo menor preço por lote, os valores por item ainda assim deverão ser levados em consideração e verificada sua coerência evitando-se distorções nos valores para cada item em visitas a realidade mercadológica.

### **2.3.17. DA QUANTIDADE E DESCRIÇÃO**

**2.3.17.1.** As quantidades e especificações, conforme solicitações de despesas anexas aos autos;

**2.3.17.2.** Os itens que contiverem a indicação de marcas, serão somente para parâmetro de qualidade e para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, não impedindo que os licitantes apresentem produtos equivalentes similares ou de melhor qualidade (ACÓRDÃO nº 2401/2006 e ACÓRDÃO nº 113/2016, e SÚMULA TCU 270).

### **2.4. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:**

**LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
1	Bata para usuários aberta nas laterais, popeline, na cor Branca, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Tamanho M.	UND	900
2	Bata para usuários aberta nas laterais, popeline, na cor Branca, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Tamanho G.	UND	450
3	CAMPO duplo para pacote de CURATIVO em brim na cor verde bandeira, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá (0,50 x 0,50cm).	UND	338
4	CAMPO duplo para pacote de CURATIVO em brim na cor verde bandeira, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá (0,70 x 0,70cm).	UND	203
5	Campo Fenestrado, para curativo, com Orifício no centro (DIÂMETRO-0,20CM) , em BRIM na cor verde bandeira, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá (0,40 X 0,40cm).	UND	203
6	Jaleco em oxford na cor branca ( <b>manga comprida</b> ), tendo três bolsos ( 01 bolso no lado superior esquerdo e 02 bolsos na parte inferior esquerda e direita) com pintura no bolso superior esquerda com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá e no outro lado superior direito a pintura do órgão correspondente , <b>tamanho P.</b>	UND	136
7	Jaleco em oxford na cor branca ( <b>manga comprida</b> ), tendo três bolsos ( 01 bolso no lado superior esquerdo e 02 bolsos na parte inferior esquerda e direita) com pintura no bolso superior esquerda com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá e no outro lado superior direito a pintura do órgão correspondente , <b>tamanho M.</b>	UND	191
8	Jaleco em oxford na cor branca ( <b>manga comprida</b> ), tendo três bolsos ( 01 bolso no lado superior esquerdo e 02 bolsos na parte inferior esquerda e direita) com pintura no bolso superior esquerda com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá e no outro lado superior direito a pintura do órgão correspondente , <b>tamanho G.</b>	UND	153
9	Jaleco em oxford na cor branca ( <b>manga comprida</b> ), tendo três bolsos ( 01 bolso no lado superior esquerdo e 02 bolsos na parte inferior esquerda e direita) com pintura no bolso superior esquerda com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá e no outro lado superior direito a pintura do órgão correspondente , <b>tamanho GG.</b>	UND	54
10	Jaleco em oxford na cor branca ( <b>manga comprida</b> ), tendo três bolsos ( 01 bolso no lado superior esquerdo e 02 bolsos na parte inferior esquerda e direita) com pintura no bolso superior esquerda com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá e no outro lado superior direito a pintura do órgão correspondente , <b>tamanho XXG.</b>	UND	30



11	UND	6	Jaleco em Oxford na cor branca ( <b>manga comprida</b> ), tendo três bolsos ( 01 bolso no lado superior esquerdo e 02 bolsos na parte inferior esquerda e direita) com pintura na frente e costas, no bolso superior direito a pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá e no outro lado superior direito a pintura do órgão correspondente. Nas costas, DE FORMA CENTRALIZADO E EM FORMA DE MEIA LUA, deve ter o nome PROGRAMA DO TRACOMA e SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE, tamanho G
12	UND	5	Jaleco em Oxford na cor branca ( <b>manga comprida</b> ), tendo três bolsos ( 01 bolso no lado superior esquerdo e 02 bolsos na parte inferior esquerda e direita) com pintura na frente e costas, no bolso superior esquerda com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá e no outro lado superior direito a pintura do órgão correspondente. Nas costas, DE FORMA CENTRALIZADO E EM FORMA DE MEIA LUA, deve ter o nome PROGRAMA DO TRACOMA e SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE, tamanho GG
13	UND	173	Pano para biombo (2 faces), em brim na cor branca, 1,70cm de comprimento x 0,80 cm de de altura, pintura com o símbolo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá.
14	UND	11	COLETES para inspetor da Vigilância Sanitária com abertura frontal com 04 botões e dois bolsos na parte inferior, com pintura frente e costas, sendo na parte da frente do lado esquerdo a logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente, na parte das costas deve ter centralizado o nome do órgão correspondente assim como o nome FISCALIZAÇÃO e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde. Confecção dos Coletes no tecido brim, cor azul marinho, texto branco tamanho P.
15	UND	14	COLETES para inspetor da Vigilância Sanitária com abertura frontal com 04 botões e dois bolsos na parte inferior, com pintura frente e costas, sendo na parte da frente do lado esquerdo a logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente, na parte das costas deve ter centralizado o nome do órgão correspondente assim como o nome FISCALIZAÇÃO e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde. Confecção dos Coletes no tecido brim, cor azul marinho, texto branco tamanho M.
16	UND	10	COLETES para inspetor da Vigilância Sanitária com abertura frontal com 04 botões e dois bolsos na parte inferior, com pintura frente e costas, sendo na parte da frente do lado esquerdo a logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente, na parte das costas deve ter centralizado o nome do órgão correspondente assim como o nome FISCALIZAÇÃO e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde. Confecção dos Coletes no tecido brim, cor azul marinho, texto branco tamanho G.
17	UND	9	COLETES para inspetor da Vigilância Sanitária com abertura frontal com 04 botões e dois bolsos na parte inferior, com pintura frente e costas, sendo na parte da frente do lado esquerdo a logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente, na parte das costas deve ter centralizado o nome do órgão correspondente assim como o nome FISCALIZAÇÃO e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde. Confecção dos Coletes no tecido brim, cor azul marinho, texto branco tamanho GG.

18	UND	3	COLETES para Agentes de Endemias com abertura frontal com 04 botões e quatro bolsos na parte inferior e dois bolsos na parte superior, com pintura frente e costa, sendo na parte da frente do lado esquerdo a Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente (Agente de Endemias), na parte das costas deve ter centralizado o nome <b>CONTROLE DE ENDEMIAS</b> em forma de meia lua e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde.
19	UND	38	COLETES para Agentes de Endemias com abertura frontal, sendo dois bolsos na parte inferior e dois bolsos na parte superior, com pintura frente e costa, sendo na parte da frente do lado esquerdo a Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente (Agente de Endemias), na parte das costas deve ter centralizado o nome <b>CONTROLE DE ENDEMIAS</b> em forma de meia lua e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde.
20	UND	18	COLETES para Agentes de Endemias com abertura frontal, sendo dois bolsos na parte inferior e dois bolsos na parte superior, com pintura frente e costa, sendo na parte da frente do lado esquerdo a Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente (Agente de Endemias), na parte das costas deve ter centralizado o nome <b>CONTROLE DE ENDEMIAS</b> em forma de meia lua e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde.
21	UND	8	COLETES para Agentes de Endemias com abertura frontal, sendo dois bolsos na parte inferior e dois bolsos na parte superior, com pintura frente e costa, sendo na parte da frente do lado esquerdo a Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente (Agente de Endemias), na parte das costas deve ter centralizado o nome <b>CONTROLE DE ENDEMIAS</b> em forma de meia lua e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde.
22	UND	2	COLETES para Agentes de Endemias com abertura frontal, sendo dois bolsos na parte inferior e dois bolsos na parte superior, com pintura frente e costa, sendo na parte da frente do lado esquerdo a Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente (Agente de Endemias), na parte das costas deve ter centralizado o nome <b>CONTROLE DE ENDEMIAS</b> em forma de meia lua e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde.
23	UND	600	COLETES para Agentes de Endemias com abertura frontal, sendo dois bolsos na parte inferior e dois bolsos na parte superior, com pintura frente e costa, sendo na parte da frente do lado esquerdo a Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente (Agente de Endemias), na parte das costas deve ter centralizado o nome <b>CONTROLE DE ENDEMIAS</b> em forma de meia lua e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde.

**LOTE 02 - COTA RESERVADA ARA ME, FPP E MEI**

ITEM	UNID.	QTD
1	UND	300

Bata para usuários aberta nas laterais, popeline, na cor Branca, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, Tamanho M.



2	UND	Bata para usuários aberta nas laterais, popeline, na cor Branca, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente Tamanho G.
3	UND	CAMPO duplo para pacote de CURATIVO em brim na cor verde bandeira, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá (0,50 x 0,50cm).
4	UND	CAMPO duplo para pacote de CURATIVO em brim na cor verde bandeira, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá (0,70 x 0,70cm).
5	UND	Campo Fenestrado, para curativo, com Orifício no centro (DIÂMETRO-0,20CM), em BRIM na cor verde bandeira, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá (0,40 X 0,40cm).
6	UND	Jaleco em oxford na cor branca ( <b>manga comprida</b> ), tendo três bolsos ( 01 bolso no lado superior esquerdo e 02 bolsos na parte inferior esquerda e direita) com pintura no bolso superior esquerda com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá e no outro lado superior direito a pintura do órgão correspondente, <b>tamanho P.</b>
7	UND	Jaleco em oxford na cor branca ( <b>manga comprida</b> ), tendo três bolsos ( 01 bolso no lado superior esquerdo e 02 bolsos na parte inferior esquerda e direita) com pintura no bolso superior esquerda com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá e no outro lado superior direito a pintura do órgão correspondente, <b>tamanho M.</b>
8	UND	Jaleco em oxford na cor branca ( <b>manga comprida</b> ), tendo três bolsos ( 01 bolso no lado superior esquerdo e 02 bolsos na parte inferior esquerda e direita) com pintura no bolso superior esquerda com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá e no outro lado superior direito a pintura do órgão correspondente, <b>tamanho G.</b>
9	UND	Jaleco em oxford na cor branca ( <b>manga comprida</b> ), tendo três bolsos ( 01 bolso no lado superior esquerdo e 02 bolsos na parte inferior esquerda e direita) com pintura no bolso superior esquerda com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá e no outro lado superior direito a pintura do órgão correspondente, <b>tamanho GG.</b>
10	UND	Jaleco em oxford na cor branca ( <b>manga comprida</b> ), tendo três bolsos ( 01 bolso no lado superior esquerdo e 02 bolsos na parte inferior esquerda e direita) com pintura no bolso superior esquerda com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá e no outro lado superior direito a pintura do órgão correspondente, <b>tamanho XXG.</b>
11	UND	Jaleco em oxford na cor branca ( <b>manga comprida</b> ), tendo três bolsos ( 01 bolso no lado superior esquerdo e 02 bolsos na parte inferior esquerda e direita) com pintura na frente e costas, no bolso superior esquerda com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá e no outro lado superior direito a pintura do órgão correspondente. Nas costas, DE FORMA CENTRALIZADO E EM FORMA DE MEIA LUA, deve ter o nome PROGRAMA DO TRACOMA e SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE, tamanho G

12	UND	esquerda e direita) com pintura na frente e costa, no bolso superior esquerda com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá e no outro lado superior direito a pintura do órgão correspondente. Nas costas, DE FORMA CENTRALIZADO E EM FORMA DE MEIA LUA, deve ter o nome PROGRAMA DO TRACOMA e SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE, tamanho GG
13	UND	Pano para biombo (2 faces), em brim na cor branca, 1,70cm de comprimento x 0,80 cm de altura, pintura com o símbolo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá.
14	UND	COLETES para inspetor da Vigilância Sanitária com abertura frontal com 04 botões e dois bolsos na parte inferior, com pintura frente e costa, sendo na parte da frente do lado esquerdo a logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente, na parte das costas deve ter centralizado o nome do órgão correspondente assim como o nome FISCALIZAÇÃO e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde. Confecção dos Coletes no tecido brim, cor azul marinho, texto branco tamanho P.
15	UND	COLETES para inspetor da Vigilância Sanitária com abertura frontal com 04 botões e dois bolsos na parte inferior, com pintura frente e costa, sendo na parte da frente do lado esquerdo a logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente, na parte das costas deve ter centralizado o nome do órgão correspondente assim como o nome FISCALIZAÇÃO e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde. Confecção dos Coletes no tecido brim, cor azul marinho, texto branco tamanho M.
16	UND	COLETES para inspetor da Vigilância Sanitária com abertura frontal com 04 botões e dois bolsos na parte inferior, com pintura frente e costa, sendo na parte da frente do lado esquerdo a logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente, na parte das costas deve ter centralizado o nome do órgão correspondente assim como o nome FISCALIZAÇÃO e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde. Confecção dos Coletes no tecido brim, cor azul marinho, texto branco tamanho G.
17	UND	COLETES para inspetor da Vigilância Sanitária com abertura frontal com 04 botões e dois bolsos na parte inferior, com pintura frente e costa, sendo na parte da frente do lado esquerdo a logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente, na parte das costas deve ter centralizado o nome do órgão correspondente assim como o nome FISCALIZAÇÃO e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde. Confecção dos Coletes no tecido brim, cor azul marinho, texto branco tamanho Gc.
18	UND	COLETES para Agentes de Endemias com abertura frontal com 04 botões e quatro bolsos na parte frontal, sendo dois bolsos na parte inferior e dois bolsos na parte superior, com pintura frente e costa, sendo na parte da frente do lado esquerdo a logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente (Agente de Endemias), na parte das costas deve ter centralizado o nome CONTROLE DE ENDEMIAS em forma de meia lua e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde. Confecção dos Coletes no tecido brim, cor caqui, tamanho P.
19	UND	COLETES para Agentes de Endemias com abertura frontal com 04 botões e quatro bolsos na parte frontal, sendo dois bolsos na parte inferior e dois bolsos na parte superior, com pintura frente e costa, sendo na parte da frente do lado esquerdo a logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente (Agente de Endemias), na parte das costas deve ter centralizado o nome CONTROLE DE ENDEMIAS em forma de meia lua e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde. Confecção dos Coletes no tecido brim, cor caqui, tamanho M.





20	UND	6	COLETES para Agentes de Endemias com abertura frontal com 04 botões e quatro bolsos na parte frontal, sendo dois bolsos na parte inferior e dois bolsos na parte superior, com pintura frente e costa, sendo na parte da frente do lado esquerdo a logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente (Agente de Endemias), na parte das costas deve ter centralizado o nome <b>CONTROLE DE ENDEMIAS</b> em forma de meia lua e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde. Confecção dos Coletes no tecido brim, cor caqui,tamanho G.
21	UND	2	COLETES para Agentes de Endemias com abertura frontal com 04 botões e quatro bolsos na parte frontal, sendo dois bolsos na parte inferior e dois bolsos na parte superior, com pintura frente e costa, sendo na parte da frente do lado esquerdo a logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente (Agente de Endemias), na parte das costas deve ter centralizado o nome <b>CONTROLE DE ENDEMIAS</b> em forma de meia lua e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde. Confecção dos Coletes no tecido brim, cor caqui,tamanho G.
22	UND	0	COLETES para Agentes de Endemias com abertura frontal com 04 botões e quatro bolsos na parte frontal, sendo dois bolsos na parte inferior e dois bolsos na parte superior, com pintura frente e costa, sendo na parte da frente do lado esquerdo a logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá e Secretaria Municipal de Saúde e do lado direito a do órgão correspondente (Agente de Endemias), na parte das costas deve ter centralizado o nome <b>CONTROLE DE ENDEMIAS</b> em forma de meia lua e na parte inferior o nome da Secretaria de Saúde. Confecção dos Coletes no tecido brim, cor caqui,tamanho XXG.
23	UND	200	<b>AVENTAL</b> , na cor branca, em Oxford, tendo na parte da frente: superior o símbolo da Vigilância Sanitária pintado, e na parte inferior: um bolso grande pintado as logotipo da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura atrás, tamanho médio.

**LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
1	LENÇOL para maca com elástico, em popeline branco, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, tamanho mínimo (1,90cm x 0,80cm), com pinturale e logomarca da Secretaria de Saúde.	UND	233
2	LENÇOL para maca sem elástico, em popeline branco, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, tamanho mínimo (2,10cm x 0,90cm), com pinturale e logomarca da Secretaria de Saúde	UND	188
3	LENÇOL para cama sem elástico, em popeline branco, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, tamanho mínimo (2,60cm x 1,80cm), com pinturale e logomarca da Secretaria de Saúde.	UND	180
4	LENÇOL para cama com elástico, em popeline branco, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, tamanho mínimo (2,10cm x 1,40cm), com pinturale e logomarca da Secretaria de Saúde.	UND	180
5	TOALHA de felpo para o rosto cor branca, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente - tamanho (0,80cm x 0,50cm).	UND	9109
6	TOALHA DE BANHO na cor branca com pintura do logotipo da Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente - tamanho (1,50cm x 0,90cm).	UND	38



Av. Moisés Mota, 785 - Nona - CEP: 62.327-335 - Tianguá - Ceará - www.tiangua.ce.gov.br  
 CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1 - Fone/Fax: (88) 3671-2288 / 3671-2888

**LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI**

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	UND	LENÇOL para maca com elástico, em popeline branco, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, tamanho mínimo (1,90cm x 0,80cm), com pinturale e logomarca da Secretaria de Saúde.
2	UND	LENÇOL para maca sem elástico, em popeline branco, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, tamanho mínimo (2,10cm x 0,90cm), com pinturale e logomarca da Secretaria de Saúde
3	UND	LENÇOL para cama sem elástico, em popeline branco, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, tamanho mínimo (2,60cm x 1,80cm), com pinturale e logomarca da Secretaria de Saúde.
4	UND	LENÇOL para cama com elástico, em popeline branco, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, tamanho mínimo (2,10cm x 1,40cm), com pinturale e logomarca da Secretaria de Saúde.
5	UND	TOALHA de felpo para o rosto cor branca, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente - tamanho (0,80cm x 0,50cm).
6	UND	TOALHA DE BANHO na cor branca com pintura do logotipo da Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente - tamanho (1,50cm x 0,90cm).
7	UND	TOALHA DE MESA retangular em brim branca, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente. (2,50x1,50).
8	UND	TOALHA DE MESA REDONDA em brim branca, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, com circunferencia de 1,60m.

68	UND	TOALHA DE MESA retangular em brim branca, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente. (2,50x1,50).
64	UND	TOALHA DE MESA REDONDA em brim branca, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, com circunferencia de 1,60m.



LOTE 05 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
1	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>manga curta e gola redonda</b> ), para serem utilizadas nas diversas campanhas durante todo ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tanguá e do órgão correspondente, no tamanho <b>XXG</b> .	UND	375
2	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>manga curta e gola redonda</b> ), para serem utilizadas nas diversas campanhas durante todo ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tanguá e do órgão correspondente, no tamanho <b>GG</b> .	UND	825
3	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>manga curta e gola redonda</b> ), para serem utilizadas nas diversas campanhas durante todo ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tanguá e do órgão correspondente, no tamanho <b>G</b> .	UND	1688
4	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>manga curta e gola redonda</b> ), para serem utilizadas nas diversas campanhas durante todo ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tanguá e do órgão correspondente, no tamanho <b>M</b> .	UND	1688
5	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>manga curta e gola redonda</b> ), para serem utilizadas nas diversas campanhas durante todo ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tanguá e do órgão correspondente, no tamanho <b>P</b> .	UND	1425
6	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>gola redonda e manga longa</b> ), personalizada e decorada com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tanguá e do órgão correspondente, tamanho <b>P</b> .	UND	188
7	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>gola redonda e manga longa</b> ), personalizada e decorada ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tanguá e do órgão correspondente, tamanho <b>M</b> .	UND	311
8	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>gola redonda e manga longa</b> ), personalizada e decorada ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tanguá e do órgão correspondente, tamanho <b>G</b> .	UND	285
9	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>gola redonda e manga longa</b> ), personalizada e decorada ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tanguá e do órgão correspondente, tamanho <b>GG</b> .	UND	203
10	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>gola redondo e manga longa</b> ), personalizada e decorada ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tanguá e do órgão correspondente, tamanho, <b>XXG</b> .	UND	83
11	BLUSA tipo gola polo de malha piquet na cor branca ( <b>manga curta</b> ), com abertura frontal na parte superior com dois botões e um bolso na parte superior do lado esquerdo com pintura do órgão correspondente e na parte atrás da blusa com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tanguá, tamanho <b>P</b> .	UND	484

**LOTE 06 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI**

12	UND	642	BLUSA tipo gola polo de malha piquet na cor branca ( <b>manga curta</b> ), com abertura frontal na parte superior com dois botões e um bolso na parte superior do lado esquerdo com pintura do órgão correspondente e na parte atrás da blusa com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá, <b>tamanho M.</b>
13	UND	589	BLUSA tipo gola polo de malha piquet na cor branca ( <b>manga curta</b> ), com abertura frontal na parte superior com dois botões e um bolso na parte superior do lado esquerdo com pintura do órgão correspondente e na parte atrás da blusa com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá, <b>tamanho G.</b>
14	UND	480	BLUSA tipo gola polo de malha piquet na cor branca ( <b>manga curta</b> ), com abertura frontal na parte superior com dois botões e um bolso na parte superior do lado esquerdo com pintura do órgão correspondente e na parte atrás da blusa com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá, <b>tamanho GG.</b>
15	UND	180	BLUSA tipo gola polo de malha piquet na cor branca ( <b>manga curta</b> ), com abertura frontal na parte superior com dois botões e um bolso na parte superior do lado esquerdo com pintura do órgão correspondente e na parte atrás da blusa com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá, <b>tamanho XXG.</b>
16	UND	3	Camisa de cor vermelha; Frente; logotipo do RESGATE do lado esquerdo superior e identificação e tipo sanguíneo do lado direito superior; Atrás; logotipo do RESGATE com a palavra "SOCORRISTA" encima do logotipo. <b>Tamanho P</b>
17	UND	17	Camisa de cor vermelha; Frente; logotipo do RESGATE do lado esquerdo superior e identificação e tipo sanguíneo do lado direito superior; Atrás; logotipo do RESGATE com a palavra "SOCORRISTA" encima do logotipo. <b>Tamanho M</b>
18	UND	8	Camisa de cor vermelha; Frente; logotipo do RESGATE do lado esquerdo superior e identificação e tipo sanguíneo do lado direito superior; Atrás; logotipo do RESGATE com a palavra "SOCORRISTA" encima do logotipo. <b>Tamanho G</b>
19	UND	150	Camisola para prevenção com abertura atrás em popline Branca, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde; Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente <b>Tamanho P, Altura (1,20CM).</b>
20	UND	150	Camisola para prevenção com abertura atrás em popline Branca, com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde; Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente <b>Tamanho M, Altura (1,20CM).</b>
21	UND	150	Camisola para prevenção com abertura atrás em popline Branca com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde; Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente <b>Tamanho G, Altura (1,20CM).</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD
1	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>manga curta e gola redonda</b> ), para serem utilizadas nas diversas campanhas durante todo ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, no <b>tamanho XXG.</b>	UND	125



2	UND	275	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>manga curta e gola redonda</b> ), para serem utilizadas nas diversas campanhas durante todo ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, no tamanho GG.
3	UND	562	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>manga curta e gola redonda</b> ), para serem utilizadas nas diversas campanhas durante todo ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, no tamanho G.
4	UND	562	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>manga curta e gola redonda</b> ), para serem utilizadas nas diversas campanhas durante todo ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, no tamanho M.
5	UND	475	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>manga curta e gola redonda</b> ), para serem utilizadas nas diversas campanhas durante todo ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, no tamanho P.
6	UND	62	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>gola redonda e manga longa</b> ), personalizada e decorada com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, tamanho P.
7	UND	103	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>gola redonda e manga longa</b> ), personalizada e decorada ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, tamanho M.
8	UND	95	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>gola redonda e manga longa</b> ), personalizada e decorada ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, tamanho G.
9	UND	67	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>gola redonda e manga longa</b> ), personalizada e decorada ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, tamanho GG.
10	UND	27	BLUSA em malha fria de algodão na cor branca ( <b>gola redondo e manga longa</b> ), personalizada e decorada ano com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Tianguá e do órgão correspondente, tamanho, XXG.
11	UND	161	BLUSA tipo gola polo de malha piquet na cor branca ( <b>manga curta</b> ), com abertura frontal na parte superior com dois botões e um bolso na parte superior do lado esquerdo com pintura do órgão correspondente e na parte atrás da blusa com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá, tamanho P.
12	UND	213	BLUSA tipo gola polo de malha piquet na cor branca ( <b>manga curta</b> ), com abertura frontal na parte superior com dois botões e um bolso na parte superior do lado esquerdo com pintura do órgão correspondente e na parte atrás da blusa com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá, tamanho M.
13	UND	196	BLUSA tipo gola polo de malha piquet na cor branca ( <b>manga curta</b> ), com abertura frontal na parte superior com dois botões e um bolso na parte superior do lado esquerdo com pintura do órgão correspondente e na parte atrás da blusa com pintura do logotipo da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Tianguá, tamanho G.

